MUNICÍPIO DE MARABÁ

ESTADO DO PARÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI Nº 5.676/84 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.984:

Concede por enfiteuse um terreno urbano do Patrimonio Municipal, à ANA ROSA FERREIRA DOS SANTOS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

1º - Fica concedido por enfiteu um Terreno Urbano do Patrimonio Municipal, à ANA ROSA FERREIRA DOS SANTOS,localizado na Folha 12 ' uadra o3, lote nº 07, Nova Marabá, com limites e caracteristicas seguintes:Limitando-se pelo lado direito com quem de direito, pelo lado esquerdo com o lote nº 06, fazendo frente pom a VP-07, e fundos para a V-1128 medindo 10m00 de frente, 30m00 de lateral direita, 30m00 de lateral es querda e 10m00 nos fundos.

Art: 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ EM 27 DE DE EMBRO DE 1.984.

=Prefeito Municipal=